



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 025/2024

MOÇÃO DE APELO ao Prefeito do Município, para a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal em Embu-Guaçu.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador **Maicon Siqueira**, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu, para a criação de uma lei que institua o **Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais** e o **Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal** em Embu-Guaçu.

A criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais é essencial para promover políticas públicas eficientes e permanentes voltadas à proteção e bem-estar animal. Este órgão terá a responsabilidade de propor e fiscalizar iniciativas de saúde e proteção animal, incluindo programas de controle populacional, vacinação, campanhas educativas e apoio a ações de conscientização da população sobre os cuidados com animais. Além disso, o Conselho possibilita uma maior integração entre o Poder Público, ONGs, e a sociedade civil, fortalecendo as ações de proteção e controle de maus-tratos.

A criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal permitirá a captação de **emendas parlamentares e recursos estaduais e federais**, assegurando que os projetos do município possam ser financiados de forma adequada e contínua. Esses recursos são essenciais para garantir a implementação de programas de castração, acolhimento de animais em situação de rua, manutenção de abrigos e outros projetos destinados ao bem-estar animal.

A criação deste conselho e fundo é, portanto, uma medida que trará benefícios não apenas para a causa animal, mas também para a saúde pública e o bem-estar da população de Embu-Guaçu. Reforçamos o nosso apelo para a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a fim de consolidar uma política de proteção animal em nosso município.

Que cópia do deliberado seja encaminhado ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

APOIO a Moção nº 025/2024

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Alberto da Silva – Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cassio Krebs Mandu
Vereador – PSD

Clebinho Jogador – Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador – PODEMOS

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Lucas Sullivan da Silva Batista - Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marco Vinicius Nunes de Barros - Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL
